



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.553.614/0001-87 E-mail: pgm-miguelalves.pi@hotmail.com
Rua Mariano Mendes, 33 - centro - Miguel Alves/PI.
CEP: 64.130-000



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
C.N.P.J. 10.689.308/0001-50
Av. Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2013 - 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015 Miguel Alves-PI, 08 de Junho de 2015

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.614/0001-87, neste ato representado por sua Prefeita Municipal CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO os candidatos abaixo relacionados APROVADOS no Teste Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL nº 001/2014 e ADITIVO nº 001/2014, de 07/01/2014, tendo em vista o RESULTADO FINAL divulgado pela EMPRESA GABRIEL & GABRIEL INSTITUTO EXCELENÇA, bem como a publicação do DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO nº 005/2014, de 19/02/2014:

1. Relação dos convocados

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Cód. 019		
Nº	NOME	DOCUMENTO
08	Caroline Leite Alves Santana	5024159

2. Documentação

Os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no mural existente no hall de entrada da Prefeitura Municipal e em outros locais públicos da cidade e no Diário Oficial dos Municípios:

- I) documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos e nível de escolaridade;
- II) fotocópia legível, frente e verso, do comprovante de ter votado ou justificado o voto na última eleição ou apresentar Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (art. 7º, § 1º, inciso I, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro));
- III) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- IV) atestado médico firmado por profissional "Médico do Trabalho" (Resolução nº 1.448/1998, do Conselho Federal de Medicina), comprovando a higidez física e mental do candidato para o cargo que foi aprovado (cópia da ficha médica do hospital municipal);
- V) comprovação de quitação com o Conselho da Categoria Profissional a que pertencer;
- VI) declaração de bens imóveis ou declaração atestando não ser possuidor de imóveis;
- VII) declaração, sob as penas da lei penal brasileira - art. 299 c/c art. 171 do Código Penal Brasileiro - se ocupa ou não cargo público, na Administração Federal, Estadual e/ou Municipal;
- VIII) declaração firmada pelo convocado, sob as penas da lei - art. 299 c/c art. 171 do Código Penal Brasileiro - constando que:
 - a) não foi, nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir do ato da convocação, demitido do serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar, seja em nível Estadual, Federal ou Municipal;
 - b) não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena e a devida reabilitação.
- IX) cópia autêntica da Carteira Expedida pelo respectivo Conselho Regional ou Federal da categoria a que pertencer;
- X) cópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF e, quando for o caso, cópia autêntica da Certidão de Casamento, comprovante de residência, carteira de identidade, (cópias autenticadas em cartório);
- XI) no caso de candidatos inscritos para as vagas destinadas a deficientes, atestado médico de qualificação e aptidão em relação à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido;
- XII) duas fotografias tamanho 3x4, recentes, de frente, com data, comprovante de residência atualizado.

O presente EDITAL entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se:

Gabinete da Prefeita Municipal de Miguel Alves, em 08 de Junho de 2015

Maria Salette Rego Medeiros Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Gilmar de Sousa Rebelo
Secretária Municipal de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 012/2015, no mural existente no hall de entrada da Prefeitura e em outros locais públicos da cidade, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios" em 08 de Junho de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: contrato nº 033/2015

OBJETO: Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado.

MOTIVAÇÃO: No Intuito de Cumprir a Lei 101/2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a Cláusula Oitava deste contrato: Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente Contrato, o descumprimento pelo contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

FONTE DE RECURSOS:

Orçamento Geral do Município de Marcolândia-PI do exercício financeiro de 2015.

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARCOLÂNDIA -(PI), inscrito no CNPJ nº 10.689.308/0001-50, situado na Av. Corinto Matos, 260, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, piauiense, casada, residente e domiciliada na Rua Isabel Araújo Ramos, nº 80, Centro - Marcolândia-PI, portador do CPF sob nº 642.276.854-00, e o RG nº 740.667 SSP - CE.

CONTRATADO: **CONTRATADA: CRISTINEIDE MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA**, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 038.674.763-65, residente e domiciliada a Rua Elias Barbosa nº 47 - Centro, Zona Urbana - Marcolândia - PI.

NÚMERO DO CONTRATO: 033/2015

OBJETO: Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado;

CARGO: Professor

CARGA HORÁRIA: 20 horas

CONTRATANTE: Município de Marcolândia - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONTRATADO: **CRISTINEIDE MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA**;

VALOR: R\$ 1.150,67 (um mil cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos);

FONTE DE RECURSO: Orçamento geral do Município - 2015.

DATA DA RESCISÃO: 05/06/2015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014
TOMADA DE PREÇO nº 001/2014

Assinatura em 29 de maio de 2015

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

CONTRATADA: **BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.345/0001-22, estabelecida à Rua Manoel Francisco, nº 02, Bairro centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP: 65.650-000, neste ato representada pelo Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do CPF 705.631.283-72, sócio titular da empresa

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em mais 04 (quatro) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula décima e décima oitava do contrato que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado São Dimas.

DAS RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014